



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre a instituição do mês de “Conscientização à Saúde Mental – Janeiro Branco” e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 03/04/2023, sob nº 404/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 05/04/2023, determinou o encaminhamento de fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de abril de 2023.


Fabiano José dos Santos
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

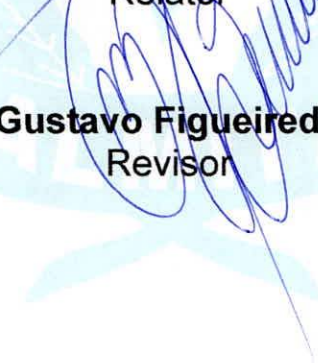
Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre a instituição do mês de “Conscientização à Saúde Mental – Janeiro Branco” e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, por meio do voto do Relator, Fabiano José dos Santos, opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 22/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de abril de 2023.


João Francisco Gonçalves Gil
Presidente


Fabiano José dos Santos
Relator


Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Revisor